

## COMUNICADO GERAL

Srs. Associados,

A Associação Rio Parque, conforme decisão em Assembleia realizada em 05 de novembro de 2019, vem convocar a todos para a próxima Reunião com a finalidade de dar continuidade a Pauta citada em seu Edital, a partir do item 5 – Aprovação do Regulamento Interno, que será realizada no dia 12 de novembro de 2019 (terça feira), em sua Quadra (Poliesportiva), às 19h em primeira convocação, contando com a presença dos associados que representem 1/3 (um terço) dos votos ou, às 19:30h em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer quórum.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores:

A Administração da Associação Rio Parque serve do presente para convocar V.S.as para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 05 de novembro de 2019, em sua Quadra (Poliesportiva), às 19h em primeira convocação, contando com a presença dos associados que representem 1/3 (um terço) dos votos ou, às 19:30h em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer quórum, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Adequação da ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17.05.2018, de acordo com as exigências do cartório;
2. Comunicação sobre à Renúncia dos Membros do Conselho Fiscal e eleição para novos Membros;
3. Ratificação do projeto elétrico;
4. Prestação de Contas - Período de Abril de 2018 à Maio de 2019;
5. Aprovação do Regulamento Interno; .....
6. Previsão Orçamentária para o próximo exercício;
7. Repasses de cotas Associativas;
8. Apresentação e aprovação do sistema CFTV;
9. Assuntos Gerais.

Itens já deliberados e aprovados.

Item deliberado e aprovado até a cláusula 3.

**OBSERVAÇÕES:**

- \* A sua presença é indispensável para o bom andamento e valorização do nosso patrimônio.
- \* É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas e com firma reconhecida;
- \* A ausência dos senhores associados não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- \* Todos os associados presentes deverão estar com suas taxas condominiais quitadas, casos contrários não poderão votar nas deliberações.

Cordialmente,

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019.

Administração Associação Rio Parque

**Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019.**

**Administração da Associação Rio Parque**